



ATA ORDINÁRIA Nº 2907/2021

(Virtual nº 72)

Aos vinte quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular) e Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Virgínia Darsie de Oliveira (1ª Suplente), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE**; Gabriela da Silva Machado (2ª Suplente), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Gustavo Garcia Brock (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Rômulo Krafta (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Sérgio Saffer (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Emílio Merino Dominguez (2º Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Tânia Maria dos Santos (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente) e Ricardo Angelini, (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA**.



43 **SECRETARIA EXECUTIVA:** Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretaria Executiva da**
44 **SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

45 **PAUTA:**

46 **1. Abertura;**

47 **2. Votação:**

48 **2.1. Atas: 2903 (29/07) e 2904 (03/08);**

49 **3. Comunicações;**

50 **4. Ordem do dia.**

51 Após a leitura dos presentes e conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos
52 trabalhos às 18h10min.

53 **1. ABERTURA;**

54 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
55 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Senhores Conselheiros, Senhoras
56 Conselheiras. São 18h10min, temos *quorum*. Então, declarados oficialmente aberta a
57 nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.
58 Desejo uma excelente noite de trabalho, de debates, construções em prol da nossa
59 Cidade. Feliz com o resultado dos processos participativos que tivemos nas audiências
60 públicas recentemente. Ampla participação dos nossos conselheiros, o que tem mostrado
61 cada vez mais a importância deste Conselho para a Cidade, o protagonismo. A gente tem
62 assistido muito nas mídias muita repercussão, muita audiência com esses formatos de a
63 gente disponibilizar nos canais ao vivo do YouTube. Acho que fortaleceu, tem fortalecido
64 bastante cada vez mais o papel do Conselho, a nossa dimensão nas tomadas de decisões
65 na Cidade. Eu fico muito feliz por ser parte, também assim como vocês desse processo de
66 empoderamento do Conselho como um todo. Temos as nossas divergências,
67 naturalmente, os nossos debates, as visões diferentes, às vezes nos estressamos no dia a
68 dia e na condução, mas a democracia é isso, né! Se em casa a gente com família tem
69 nossos problemas, nossas brigas e continuamos aqui também nesse espaço, assim como
70 qualquer outro espaço de discussão, seja a Câmara, seja a Assembleia, vão ter momentos
71 mais difíceis, mas a gente consegue amadurecer e sempre conseguimos extrair um
72 aprendizado disso, aprender um pouco mais com o debate, com a discussão, acho que a
73 gente evolui aí enquanto ser humano, enquanto profissional. Eu mesmo cresci muito ao
74 longo desse tempo que estou à frente aqui da Secretaria, tenho crescido a cada dia, tenho
75 aprendido cada vez um pouco mais, né! Então, todos esses momentos aí que a gente teve
76 de audiência pública também foi um aprendizado para mim, um aprendizado para a
77 equipe. Então, temos que continuar aí cada vez mais fortalecendo o trabalho deste
78 Conselho, dando transparência sempre aos processos para que todos tenham a
79 oportunidade de manifestar a sua visão, a sua posição com dados, com informações. Acho
80 que esse sempre é o desafio, a administração pública como um todo tem às vezes
81 dificuldade. Eu tinha dificuldade, porque os processos eram físicos, as informações
82 trincadas para a gente poder passar isso. Então, estamos tentando mudar, é um processo,
83 não tem nenhuma uma fórmula mágica. Não é de uma só vez que nós vamos conseguir
84 resolver todos os problemas. Eu acho que a gente está em um caminho assim, é um
85 grande avanço essa possibilidade da gente fazer audiências públicas, está disponível para



86 quem quer assistir a qualquer momento, de fazer uma apresentação, né! Aqui mesmo
87 neste Conselho da gente trazer as informações, compartilhar a tela, explicar o caso
88 concreto, todos terem oportunidade de falar. Isso eu acho que é fantástico para a melhoria
89 dos processos como um todo, para os órgãos de controle que têm condição de
90 acompanhar esse debate, porque antes tinha muita informação desencontrada, níveis
91 diferentes de informação, aí tu sentias aquilo muitas vezes, cada um tinha uma parte da
92 informação e não se conseguia visualizar o todo. Então, acho que agora com esses
93 processos, com o canal no YouTube, com esses novos modelos que a tecnologia nos
94 possibilita, acho que a gente facilita muito essa virada aí tecnológica e de melhoria no
95 urbanismo da Cidade como um todo. Então, feito esse relato eu faço aqui rapidamente a
96 leitura dos presentes para que a gente possa depois avançar e peço que todos aqueles
97 tenham interesse em fazer o uso do período de Comunicação faça inscrição no chat.
98 (Relação dos presentes na inicial). Se faltou alguém consigna no chat para que eu faça a
99 leitura. Senhores Conselheiros, inscritos para o período de Comunicação: Felisberto,
100 Tânia, Mark, Emerson e Gomes. Então, vamos encerrar a inscrição, em não havendo mais
101 inscritos para o período de Comunicação encerro a inscrição e oportunizo a fala para o
102 Conselheiro Felisberto.

103 **3. COMUNICAÇÕES;**

104 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
105 Boa noite, Secretário. Boa noite a todos de todos. Boa noite, Camila. É um prazer estar
106 mais uma vez neste Conselho cumprindo a função a qual fui designado pela eleição lá
107 atrás, em 2018. Eu queria colocar três coisas que me parecem importantes neste
108 momento, é a socialização das informações. O que eu noto e o que eu tenho sentido, que
109 parece que a Cidade só é a técnica, que não há seres humanos na Cidade. E o nível de
110 conhecimento e distanciamento por uma discussão que discuta o planejamento e que
111 envolva igualdade de condições, as pessoas não existem. Eu sei, os demais não sabem.
112 Então, eu tenho um nível de informação e as outras pessoas não têm, principalmente na
113 área técnica. Isso me lembra lá em 99 quando havia a discussão entre o saber técnico e o
114 saber popular. E nós estamos no momento. Eu quero colocar, nós não avançamos desde
115 99, nós retrocedemos na revisão do plano. As revisões do plano retrocederam na dinâmica
116 que se propôs o plano em 99. Retrocedeu porque nós não fiemos o nosso dever de casa,
117 que eram os planos regionais das oito regiões de planejamento. Nós não potencializamos
118 os fóruns de planejamento e essa é uma discussão que este Conselho tem que fazer. Qual
119 é o compromisso do conselheiro com a sua região e com o eu fórum? Propiciar o
120 nivelamento de informações aos seus conselheiros. Claro que hoje com a tecnologia nós
121 conseguimos um alcance maior, mas nem todas as pessoas têm condições de ter o acesso
122 e muitas vezes, mesmo tendo o acesso, tem dificuldade na utilização do meio. Então, há
123 um cerceamento da expressão, da manifestação e ninguém pode ser discriminado pela
124 sua falta de embasamento, muitas vezes que não o tem, não porque não queira conhecer,
125 é porque não tenha a informação necessária para formar sua opinião. E nesses três anos
126 que eu estou no Conselho aprendi muito, porque fui atrás da informação e eu acho que
127 isso potencializa os conselheiros das regiões, que são os que se ressentem mais. Tem
128 conselheiro aqui que têm dificuldade de falar, de se expressar, de analisar processo
129 porque não detém o conhecimento. Então, eu acho importante a gente ter o olhar e a
130 capacitação. Por fim, Secretário, nós temos que ter o retorno do protocolo com o PNUD.
131 Para mim como conselheiro e que tenho debatido muitas vezes essa questão, isso não



132 está claro, foram pagos 10 milhões e qual foi o retorno desse acordo? Qual a capacitação?
133 Não falo de capacitação para os técnicos da Prefeitura, mas para os conselheiros e
134 delegados desse processo. Era isso e obrigado. **Germano Bremm, Presidente e**
135 **Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:**
136 Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela fala. Na sequência a Conselheira Tânia inscrita.
137 boa noite, Conselheira! **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
138 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Boa noite, Secretário. Boa noite, Camila. Boa noite a
139 todos os conselheiros e as pessoas que estão nos assistindo. Eu venho aqui fazer uma
140 denúncia, na verdade. Nós aqui da Região Leste estamos muitíssimo preocupados com
141 duas grandes obras, uma grande obra que já está iniciando aqui na Avenida Protásio
142 Alves, quase esquina Antônio de Carvalho, fica em frente à Pizzaria Barão, em um terreno
143 grande ali e que há muito tempo estava à venda. É uma obra da Havan e pelo que me
144 consta grandes empreendimentos, de grandes impacto, eles precisam passar aqui pelo
145 Conselho. E nesses 3 anos que estou aqui em nenhum momento passou um pedido de
146 uma obra da Havan aqui para a Protásio Alves. Então, ela já está iniciando. E outra estava
147 com tapumes, um posto de gasolina quase na frente desse mesmo empreendimento, na
148 Avenida Antônio de Carvalho com a Protásio Alves, antigo posto de gasolina. Esse posto
149 ficou fechado durante muito tempo. No decorrer eles colocaram grandes tapumes em volta
150 e não dava para se ver o que estava acontecendo. A ideia era que estavam tirando aquele
151 posto dali, porque se sabe que aquilo ali é uma área de risco e de contaminação de solo.
152 Mas não é o que aconteceu, surpresa nossa, quando os tapumes foram retirados, o que
153 vai sair ali na esquina? Um McDonald's em cima do antigo posto de combustível. E não é
154 só um, ali sempre teve posto de combustível e não passou aqui pelo Conselho. E aí eu me
155 pergunto: Mas como foi aprovado assim sem que passasse por aqui? Como que a região
156 vai engolir goela abaixo a Havan e mais o McDonald's ainda mais em uma área de risco?
157 Sem passar pelo Conselho para aprovação dos conselheiros, né? E para estudo da
158 comunidade, a comunidade tem que ser avisada com relação a isso, enquanto eu
159 conselheira também desconheço totalmente. Acredito que os conselheiros também
160 desconhecem esses empreendimentos. Eu gostaria de fazer essa denúncia e pedir ao
161 Secretário alguma informação, né! Se é que o Secretário tem, porque afinal de contas
162 ultimamente as notícias chegam a nós conselheiros, uma grande parte dos conselheiros,
163 através dos jornais. Então, agora a minha surpresa e a surpresa da comunidade, que está
164 muito revoltada, foi a obra da Havan, que inclusive conta no Google. Se vocês abrirem ali
165 no Google vai constar “futura loja Havan”. Em uma comunidade é bem estranho, né,
166 Secretário? O senhor há de convir comigo. Então, nós gostaríamos de fazer essa
167 denúncia, eu representando a Região de Planejamento Leste e Nordeste, fazer essa
168 denúncia e pedir explicações para alguns dos conselheiros, que talvez possam nos
169 explicar o que está acontecendo. É isso, Secretário. Muito obrigada. **Germano Bremm,**
170 **Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade –**
171 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Tânia. Já vou responder os questionamentos. com
172 relação a essas situações, é importante lembrar que o Plano Diretor da Cidade, discutido
173 com a comunidade e aprovado pela Câmara de Vereadores em 2010 previu quais as
174 situações, os licenciamentos que seriam objeto de análise do Conselho do Plano. Então,
175 os estudos de impacto de segundo grau oriundos da CAUGE, necessariamente, passam
176 por este Conselho no Plano. Então, tem um regramento previsto no Anexo XI, a questão
177 das metragens, enfim, a sociedade entendeu que esse era o caminho quando fosse passar
178 pelo Conselho. Os outros ensinamentos fora a esse enquadramento não precisam



179 necessariamente passar. Então, eu sei, naturalmente, um pouco do histórico ali naquela
180 região do posto da Protásio, foi aprovado o empreendimento, mas que não é objeto de
181 análise do Conselho do Plano e que para ser aprovado, naturalmente, todas as questões
182 ambientais são vistas, questão de contaminação. Existe uma responsabilidade técnica de
183 avaliação feita naquilo ali e por isso que foi aprovado o empreendimento ali no local.
184 Imagino que estejam construindo porque foi aprovado, mas não passa neste Conselho
185 porque não é matéria objeto do Anexo XI, que trata das matérias que são discutidas no
186 Conselho do Plano. Com relação a Protásio Alves não se teve aprovação dessa loja que
187 indicou, eles até estavam tramitando o processo de aprovação, mas que eu me recordo
188 não foi finalizado, mas também não seria objeto de análise de segundo grau pelo tamanho,
189 pela metragem da área. Então, o processo de licenciamento segue estritamente aquilo que
190 determina a lei, a análise técnica competente é feita a partir da proposta do
191 empreendedor, dentro do território da Cidade, que é o Plano Diretor, que prevê uma área
192 de ocupação intensiva para comércio, serviços, residências, enfim, dentro daquilo que o
193 plano prevê. Não há uma restrição que a gente tenha condição de colocar. Avançando,
194 então, na pauta, o Conselheiro Mark. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de**
195 **Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite a todos. Presidente, Camila.
196 Eu queria utilizar esse período de comunicações para mencionar que eu acho que hoje...
197 Eu vejo aqui que nós estamos na nossa 35ª reunião anual, nós estamos trabalhando muito
198 no Conselho, há muito material e o ritmo é muito acelerado. Eu tenho percebido isso pelas
199 questões que, particularmente, tenho assumido e nós não debatemos um cronograma de
200 conhecimento compartilhado de todas as conselheiras e conselheiros sobre algum ponto
201 que nós tenhamos que atingir. E como há muito material para ler para e para conhecer,
202 apesar de fazer um esforço grande é difícil vencer esse material todo. E eu queria deixar
203 registrado que além de nós termos tantas reuniões, termos tanto material, termos feito
204 inúmeras reuniões, especialmente, sobre a questão do Centro Histórico, que culminou com
205 essa última audiência pública, que teve ainda duas datas, né! O que ainda mais me
206 surpreende, por isso eu também queria deixar registrado nas nossas comunicações hoje,
207 que nós somos diariamente surpreendidos por novos dados, por novas informações, por
208 revelações sobre, especialmente o plano de revitalização do Centro Histórico por mais
209 metas, mais objetivos e mais detalhes, mais construções que não foram abordadas dentro
210 do Conselho em nenhuma das intervenções. Então, muitas vezes eu como Conselheiro
211 atuante, Conselheiro participante, Conselheiro interessado, Conselheiro que quer dialogar,
212 que quer propor, que quer conhecer, eu fico espantado pelas coisas que saem pela
213 imprensa, derivadas inclusive de entrevistas concedidas pelo Senhor Secretário. Então, eu
214 estou registrando isso, porque eu achava que seria bem importante na nossa parceria,
215 entre todos os conselheiros e conselheiras, que nós tivéssemos um cronograma, uma
216 pauta. Essa urgência que nós estamos enfrentando se deve a alguma coisa? Há alguma
217 justificativa ou é simplesmente o clamor do mercado que nos agita, que nos açoita e que
218 exige alguma resposta pronta? Isso que eu queria deixar registrado nas comunicações,
219 Secretário. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
220 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
221 Mark. Conselheiro Emerson na sequência inscrito. **Emerson Gonçalves dos Santos**
222 **(Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
223 **Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa tarde. Secretário. Eu quero comentar sobre o
224 COMATHAB, a gestão do COMATHAB, que nós temos hoje representante da temática e
225 também da Restinga 7, do Partenon, a Conselheira Marília, que hoje é a atual presidente



226 do COMATHAB. Então, quero parabenizar a Conselheira Marília e também a todos que
227 compõem o COMATHAB, entidades, governo e regiões. Eu quero colocar aqui uma
228 situação da participação de conselheiros do CMDUA em outros conselhos municipais.
229 Depois eu quero perguntar para o Secretário se tem essa viabilidade ou possibilidade de
230 participar do CMDUA e fazer parte de outro conselho municipal. Quero também
231 parabenizar o sistema de digitalização dos processos, que é muito importante a gente ter
232 acesso às informações e até em decorrência de não precisar também estar copiando texto
233 e digitando o texto. Então, fica muito mais fácil nesse novo sistema que está sendo
234 apresentado agora dentro da digitalização dos processos para a gente compilar as
235 informações e achar uma melhor redação para os próprios pareceres de processos que
236 venham a ser relatados. Então, seriam essas as minhas colocações. E entendo também
237 que as pautas se tornam às vezes cansativas porque a gente sabe que se o conselheiro
238 pedir vista em tudo que é processo com certeza não vai ter tempo para fazer mais nada na
239 vida, né! Então, também a gente vê aí que alguns conselheiros fazem solicitação de vista
240 em quase todos os processos que aparecem. Obrigado! **Germano Bremm, Presidente e**
241 **Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:**
242 Obrigado, Conselheiro Emerson, pela contribuição. Na sequência temos o Conselheiro
243 Gomes inscrito. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
244 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Presidente, conselheiros, colegas. Presidente,
245 eu queria abordar um assunto que me preocupou na última reunião que nós tivemos
246 reunião de expediente, que é uma categoria nova que está se implantando no Conselho,
247 que eu acho que não está correto. Quando um conselheiro pede vista ao processo que foi
248 relatado, na vez de apresentar, no dia que está marcado para apresentar vista é dia de
249 apresentar vista, não é dia de fazer comentários para depois apresentar a vista. Esse é o
250 entendimento que eu tenho. Vista é vista por escrito, qualquer outra coisa pode ser
251 comentário do processo que tem espaço para se fazer, não tem problema nenhum e deve-
252 se fazer. Agora, quando o conselheiro pede vista tem que apresentar vista sim, documento
253 assinado, documento entregue. Ao menos sempre foi assim. E alguns conselheiros estão
254 com a prática, começam a discutir o processo, já tiveram 15, 20, 30 ou 3, 4 semanas para
255 ver o processo que já tinha sido relatado. E aí vem questionando, feito uma conversa
256 mansa e tal. Eu não concordo com isso, gostaria que o Presidente revisse essa situação e
257 esclarecesse para nós. Segundo ponto que me preocupa e de vez em quando volta a este
258 Conselho, os questionamentos da Conselheira Tânia. O que ocorrem? E não é a Tânia só
259 que faz esse tipo de comentário, fora do Conselho, da reunião oficial do Conselho também
260 já fui consultado sobre exatamente a mesma coisa e respondi, que é o seguinte: o
261 Conselho, o CMDUA tem uma previsão muito clara no Plano Diretor de quais são as suas
262 competências, quais são os seus limites, onde nós realmente atuamos, qual é o tipo de
263 empreendimento, o porte do empreendimento, a matéria que vai se discutir aqui dentro do
264 Conselho. Casualmente, essa questão da Havan, moradores lá da região tinham me
265 perguntado, por outros interesses até, se tinha passado no Conselho. Eu disse que não,
266 provavelmente não passou no Conselho e não vai passar no Conselho, porque não é porte
267 para o Conselho. É uma construção, se vocês abrirem o olho, na Cidade está cheio de
268 construções ou tem várias construções naquele porte, com comércio proposto e não tem
269 absolutamente nada a ver com os critérios para análise aqui dentro do Conselho do Plano
270 Diretor. Presidente, já foram feitos seminários neste Conselho explicando essas questões.
271 O pessoal da Secretaria veio aqui, apresentou muitas vezes, eu estou há muito tempo no
272 Conselho, vi várias e várias vezes. Eu acho que novamente talvez a tua equipe precise



273 novamente apresentar claramente o que nós temos competência e somos chamados para
274 trabalhar. Só lembrando, isso aí está descrito lá no Plano Diretor, no art. 39 e depois
275 complementado nos anexos, mas no art. 39 está bem claro lá o que é a nossa
276 competência aqui. Não podemos nos entusiasmar, de repente tem gente que está se
277 achando o vereador da Cidade porque está no Conselho do Plano Diretor. Uma coisa é
278 uma coisa, outra coisa é outra coisa, não que a gente não possa ter opinião sobre tudo, ter
279 opinião sobre tudo é uma coisa, é o exercício da democracia, que é dado espaço
280 exatamente neste momento. Agora, interferir, Prefeitura pedir licença para implantação um
281 projeto em algum lugar porque lá tem conselheiro? Aí dizem que eu sou o “dono da
282 região”, mas tem gente que está se achando o dono da Cidade. O Prefeito tem que pedir
283 licença agora porque o Prefeito quer apresentar um projeto para ser discutido por toda a
284 Cidade e inclusive no Conselho. E talvez muitas vezes tem que passar por este Conselho
285 aqui e passar para os outros conselhos, pelas outras instâncias democráticas. (Sinalização
286 de tempo esgotado). A mais difícil de todas, Câmara de Vereadores, por exemplo. Então, a
287 minha observação era nesse sentido, espero que eu tenha contribuído e considere,
288 Presidente, de apresentar novamente qual é a competência deste Conselho, porque tem
289 gente dentro deste Conselho que não sabe o que está fazendo aqui ou quais são seus
290 limites. Obrigado. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo,
291 Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes, pela
292 contribuição. Bem elucidadas as questões trazidas aqui, especialmente já respondo,
293 Conselheiro, que é um ponto também que acaba que previamente a gente não limitando
294 isso, aí no transcurso do período de vista a gente acaba cedendo e oportunizando as falas
295 mesmo sem ter por escrito a apresentação da vista. Aí o pessoal se compromete a
296 apresentar na sequência e não apresenta. Aí usa a oportunidade para falas mais diversas.
297 É importante a gente ressaltar que no art. 14 da Resolução nº 001/2020, em
298 complementação àquilo que prevê o Regimento Interno, existe clareza, art. 14, § 2º, que
299 antes da manifestação disciplinada que trata da vista, conselheiro ou entidade que retirou
300 o expediente para vista deverá entregar por escrito o relato de vista, o qual integrará o
301 processo. Então, foi discutida a questão regimental com este Conselho, a maioria
302 entendeu de colocar essa disciplina com relação à vista no artigo. Nesse sentido,
303 enquanto Presidente e provocado pelo Conselheiro Gomes vou cumprir fielmente aquilo
304 que determina, que foi aprovado pela maioria absoluta dos conselheiros. Então, Senhores
305 Conselheiros, as próximas reuniões, pauta de processos pautados é direito do conselheiro
306 solicitar a vista, em função disso o processo não vai ser votado. No entanto, no dia da
307 apresentação da vista, se não tivermos por escrito previamente, conforme determina o
308 artigo, entregue para a secretaria executiva, nós não vamos oportunizar a fala, conforme
309 deliberado por maioria absoluta e prevista ali no nosso Regimento e nossa resolução de
310 procedimentos. Então, é o meu papel aqui cobrar e seguir a aplicação do regimento que foi
311 aprovado por todos os conselheiros. Então, só queria compartilhar isso com vocês para a
312 gente na dinâmica do processo, todos tendo clareza disso a gente vai se adequando e
313 respeitando o processo administrativo como um todo. Conselheiro Dinar, deixa eu
314 oportunizar a fala e depois dou Questão de Ordem. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente),
315 Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa noite, Secretário, Conselheiros
316 e Conselheiras. Primeiro, quero parabenizar pelo o que eu assisti, foi uma excelente
317 audiência essa do Centro Histórico. Eu não consegui assistir toda ela, acompanhar toda
318 na quinta, mas na sexta eu assisti e achei muito bom o debate. E na parte que o Felisberto
319 fala, eu vou concordar com ele hoje, na parte que ele disse que às vezes algum



320 conselheiro tem dificuldade de se expressar. Eu quando entrei também, como até já foi
321 comentado pelos nossos companheiros que eu quase não falava, né! Aí eu comecei a ser
322 provocado por eles mesmos e agradeço por terem me provocado para começar a falar. Eu
323 fui Conselheiro do Orçamento Participativo, da Coordenação por vários anos, mas quando
324 eu cheguei no Plano Diretor eu não conhecia nada, eu era, como eu digo lá em São Luiz
325 Gonzaga, a gente diz que é “cru na coisa”, né! É a gíria de lá. Então, eu ficava
326 observando, eu fui provocado pelos colegas aí, repito, agradeço a eles que eu estou
327 começando a me soltar e falar. Eu me preocupo muito, observei, que eu estou vendo nas
328 audiências públicas, que eu estou acompanhando agora as outras, não só na região,
329 Secretário, que cada região a gente vê um questionamento. No caso, vamos citar a região
330 “y” teve uma audiência pública, estão reclamando porque foi muito em cima da hora ou
331 porque... Sempre tem uma para reclamar, né! Para reclamar não, para discutir. Outra, eu
332 prestei atenção em uma audiência também, não vou criticar a pessoa que falou, é uma
333 aprendizagem, eu estou aprendendo aqui que foi muito técnico, só gente técnico que
334 falou. Então, na outra é outro tipo de ocasião. Então, se está dentro do regimento interno,
335 é assim? O que a gente pode fazer? Eu acho que a gente tinha que deixar um pouco
336 essas questões de saber quem está discutindo, o que não é, porque se é divulgado para
337 todo mundo falar, se as pessoas não foram falar, não estão discutindo, o que o pessoal da
338 audiência vai fazer? Não pode buscar o pessoal em casa ou fazer alguma coisa para
339 aquelas pessoas se expressarem, né! Eu me preocupo mais com o problema da Cidade,
340 para a gente tentar resolver os problemas da Cidade e não a gente fica sempre
341 debatendo, porque lá eu não gosto do Conselheiro tal, “x” ou “y”, a gente fica perdendo
342 muito tempo nisso aí. Uma coisa que me preocupa é saber das contrapartidas, o que a
343 gente tem para a região. Eu até já solicitei com o Secretário da Governança, o adjunto,
344 para marcar uma audiência com a engenheira, que eu esqueci o nome, não anotei aqui,
345 para saber quais as contrapartidas que existem para o Extremo Sul, aqui para a minha
346 Restinga... (Sinalização de tempo esgotado). Então, a gente tem que focar mais nessas
347 coisas que são boas para a nossa região, para a nossa Cidade de Porto Alegre, do que
348 ficar discutindo. Não é uma crítica ao pessoal, é o meu pensamento, que a gente tem que
349 se preocupar mais na parte técnica das coisas que a gente tem que decidir aí para andar,
350 porque nós ficamos muito tempo parados discutindo as coisinhas que no meu modo de
351 pensar não contribuí muita coisa no Conselho. Meu muito obrigado! **Germano Bremm,**
352 **Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade –**
353 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dinar, pela contribuição ao debate, pontos importantes
354 tratados aqui. De fato, o importante é que a gente faça discussões de mérito aí para
355 projetos para a Cidade. Esses são os conselheiros eleitos, representantes das regiões,
356 que tragam suas visões se posicione no mérito dos processos, que isso sem dúvida
357 contribui e enriquece o debate. Nós temos Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto.
358 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:**
359 Secretário, a minha Questão de Ordem é no seguinte assim: muitas vezes a gente pede
360 vista porque não tem o esclarecimento e não tem o debate sobre o projeto. Então, eu peço
361 que em uma próxima o senhor avalie com a sua equipe, antes de ser pedido vista que haja
362 o debate sobre o projeto, porque isso oportuniza conselheiro a ter os seus
363 esclarecimentos, senão ele passa a analisar o processo e vê que não foram esclarecidos
364 ou não foram trabalhados determinados requisitos do processo. Então, por isso que se
365 pede esclarecimento. E quanto a falar, fazer oral, é porque muitas vezes não dá tempo, é
366 de uma semana para a outra, mas a gente tenta. Então, verbalizando ele não saiu da



367 verbalização, a própria ata é o documento que prova que houve um pedido de vista que foi
368 feita a vista. E ali estão os assuntos tratados na vista. Então, é isso, Secretário, obrigado.
369 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
370 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, registrada a sua
371 inconformidade e vamos ajustar sim o procedimento, se tem essa oportunidade e isso foi
372 uma coisa que a gente corrigiu. Eu acho que foi até o Conselheiro do IAB que nos corrigiu
373 que há essa possibilidade de solicitar vista no transcurso do debate. Então, não tem essa
374 vedação. Eu, naturalmente, dou segmento, sempre pergunto, daqui a pouco alguém já tem
375 a convicção que quer vista antes do debate. Mas em não havendo essa solicitação antes
376 eu coloco um debate e pode haver a solicitação durante o debate da vista. Então,
377 tranquilamente, podemos trabalhar isso para a gente aprimorar o processo como um todo,
378 porque tem cobertura no regimento para essa solicitação de vista no transcurso do debate.
379 Só não tem de fato a questão, ali de ser por escrito e ser prévio. Então, eu vou insistir para
380 no segmento da regra, conforme prevê o art. 14, § 2º, peço que transcreva ali no chat para
381 o pessoal. Aí eu vou passar a exigir que venha previamente por escrito para seguir
382 fielmente aquilo que determina o que foi aprovado pela maioria dos conselheiros. Mas no
383 momento do debate, a qualquer tempo pode ser solicitada a vista. A Conselheira Tânia
384 tem Questão de Ordem. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
385 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Bom, Secretário, eu pedi uma Questão de Ordem
386 justamente para tocar naquele ponto mesmo das lojas, porque assim, não é uma questão
387 como o Conselheiro Gomes falou e citou que todo mundo quer de certa forma interferir nas
388 demandas da Prefeitura. Não é isso, é que a minha região me questionou com relação a
389 isso porque saiu uma notícia no jornal, uma reportagem dizendo que eram duas megalojas
390 que foram licenciadas pela Prefeitura em 2020. Então, isso aí foi próximo. Então, foi um
391 termo firmado com a Prefeitura para fazer essas duas megalojas, é o que está escrito ali. E
392 eu fui questionada em relação a isso, por isso vim trazer essa demanda aqui para o
393 Conselho. E outra coisa, Secretário, assim, o nosso colega Dinar pediu, na verdade, a
394 mesma coisa que eu, né! Ele não se inscreveu para falar e ele ficou falando durante muito
395 tempo, já aconteceu comigo e o senhor cortou meu microfone. Só para salientar isso.
396 **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
397 **Sustentabilidade – SMAMUS:** As Questões de Ordem seguem estritamente aquilo que
398 prevê o regimento, são para dúvidas com relação ao regimento. Eu acabei cortando o seu
399 microfone em outras oportunidades porque a senhora acaba usando às vezes a Questão
400 de Ordem para responder no período de Comunicação, porque na ordem algumas pessoas
401 falaram em algum ponto e o período de Comunicação é livre para manifestação das mais
402 diversas. A senhora usa a Questão de Ordem para responder e eu fico numa situação,
403 numa saia justa, porque também tem que cobrança do conselheiro que quer responder a
404 sua resposta e assim a gente vai, quando vê passamos a noite toda respondendo um o
405 outro. Então, é com atenção e respeito que eu peço que a gente siga aquilo que disciplina
406 o regimento e cumpra esse papel um pouco duro aí, que eu sei, vocês muitas vezes não
407 gostam, mas faz parte do processo, é o ônus do papel do Presidente. Está bem, Senhores
408 Conselheiros. Eu acho que a Vaneska tinha um convite para fazer. **Vaneska Paiva**
409 **Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
410 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Vou ser bem breve para não tomar o tempo do Conselho,
411 mas só colocando, porque tem sido bastante questionado com relação à capacitação. A
412 gente tem agora uma iniciativa, que foi uma das primeiras que a gente conseguiu
413 organizar, mas que a ideia é dar continuidade a esse formato, que é o tema da



414 regularização fundiária em debate, uma parceria que foi entre a Secretaria do Meio
415 Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade e a Secretaria de Habitação e Regularização
416 Fundiária. Vão ser 8 encontros nos meses de setembro e outubro, encontros virtuais. Eu
417 vou encaminhar maiores informações. Essa iniciativa foi capitaneada pela nossa equipe,
418 pela Arquiteta Simone Madeira, que se dedicou a convidar especialistas de outras
419 prefeituras, de Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis e
420 Cubatão, além de também algumas instituições que lidam com o tema, como o Instituto
421 Brasileiro de Direito Urbanístico, o Ministério Público do Meio Ambiente, o Instituto
422 Avançado São Paulo, o Ministério Público e outros. Eu vou encaminhar o link e vocês
423 podem olhar a programação, ver quais os palestrantes que estão previstos, quais os temas
424 que vão ser abordados, ali maior detalhamento. A gente vai pedir também que se
425 manifestem os conselheiros que tiverem interesse de se inscreverem, até sexta-feira com
426 nome, instituição e e-mail, mas aí eu encaminho para a Camila, que pode disparar para
427 todos os conselheiros poderem dar esse retorno e a gente fazer o cadastro nesse sistema
428 da Prefeitura. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
429 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Conselheira
430 Vaneska, pelo convite. Realmente, é um trabalho muito bacana que vem sendo feito aí
431 pela equipe, esse evento eu acho que vai ser de muito bom aproveitamento para o
432 Município, a qualificação para o debate, um trabalho feito também em conjunto e a
433 parceria da Secretaria de Regularização Fundiária, do DEMHAB, a Dra. Simone Somense
434 está se envolvendo diretamente no auxílio da equipe para fazer um excelente evento.
435 Estão todos convidados. Eu queria só esclarecer, antes da gente ir para a pauta, de uma
436 questão realmente importante, também trazida pelo Conselheiro Emerson com relação à
437 participação em outros conselhos. É importante frisar que a lei geral dos conselhos prevê
438 que não é possível a participação em mais um conselho, dos conselheiros relacionados lá
439 no art. 5º, onde fala da composição dos conselhos, art. 5º, inciso II, da lei geral dos
440 conselhos, o Município prevê as entidades com atuação no Município de Porto Alegre,
441 entidade de classe, instituições públicas, outras organizações. Enfim, existe toda uma
442 nominata ali de possibilidades que não devem exercer mandato em mais de um conselho.
443 Além do que o nosso edital prevê também, ele previu lá no edital da eleição essa
444 impossibilidade, a participação em mais de um conselho. Então, se tiver registro disso e for
445 encaminhado, naturalmente, um processo de apuração, certamente vai ter
446 responsabilização, porque tem esses pontos. Então, peço atenção com relação às
447 participações em outros conselhos, se porventura esteja ocorrendo aqui no nosso.
448 Senhores Conselheiros, então, avançamos para nossa a nossa pauta.

449 **2. VOTAÇÃO:**

450 **2.1. ATAS: 2903 (29/07) E 2904 (03/08);**

451 As atas, acho que tivemos alguns equívocos, foram disponibilizadas, mas não tem
452 condição, a nossa Secretária Executiva colocou, de serem votadas, porque constou alguns
453 equívocos. A nossa taquígrafa nos lembrou. Então, a gente retira as atas, deixamos para
454 votar elas na próxima.

455 **4. ORDEM DO DIA:**

456 **4.02. EXPEDIENTE: 20.0.000033483-0.**

457 **Interessado: Neide Pirillo Silva e Lyx Participações e Empreendimentos S/A.**



458 **Assunto: Inclusão de traçado viário e EVU.**

459 **Local: Macrozona 05, UEs 30, Bairro Ponta Grossa, prolongamento da Rua Ilton**
460 **Moreira de Souza até a Av. Juca Batista, prolongamento da Rua Eli Goraieb até a Av.**
461 **Juca Batista e prolongamento da Dir. Cinco Mil Cento Oitenta até a Av. Principal da**
462 **Ponta Grossa EVU: Estrada Retiro da Ponta Grossa, 117 (RGP 8 – Ponta Grossa)**

463 **Relator: SMOI (Distribuído em 17/06/2020).**

464 Passamos ao item 4.02 da pauta, que seria um relato da Secretaria de Obras, teve
465 diligências, foram atendidas pela Procuradoria. Teve um parecer favorável em 18, mas a
466 Conselheira Vaneska queria fazer uma observação eu acho sobre esse projeto.
467 Conselheiro Jackson, estou vendo no chat, compartilhou sobre o falecimento do ex-
468 conselheiro da OAB, o Conselheiro Domingues, foi nosso conselheiro por alguns quantos
469 anos. Nós tivemos a oportunidade do convívio, né, Conselheiro Jackson, Conselheiro
470 Gomes, com o Conselheiro Domingues. Acho que alguns outros conselheiros tiveram a
471 oportunidade de conviver com ele, né, Jackson? Tu querias fazer uma manifestação?
472 **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
473 **Planejamento Três – RGP. 3:** Eu peço desculpas aí por acabar pedindo a palavra fora do
474 período de Comunicação, enfim. Boa noite a todos os colegas. O Domingues foi para mim,
475 quando entrei no Conselho, o Domingos foi um professor, ele me ajudou muito,
476 principalmente nas questões técnicas jurídicas, que era a área dele. E infelizmente fiquei
477 sabendo do falecimento dele e pela atuação dele aqui junto com alguns conselheiros eu
478 queria registrar uma homenagem para ele, né, porque fez parte do nosso dia a dia durante
479 o período que eu fiquei, quando eu entrei, em 2016, né! Então, eu queria registrar isso.
480 Alguns colegas participaram junto com ele também e era isso, Presidente. **Germano**
481 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
482 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Bem lembrado, nossa
483 homenagem à família do Conselheiro Domingues, que fez um excelente trabalho aí. Eu
484 acho que foi um exemplo para todos nós aí, representava a Ordem dos Advogados do
485 Brasil. Então, fica o nosso registro, a nossa homenagem a ele e a toda família.
486 Avançamos, então, senhores, para o item 4.02. A Vaneska queria fazer uma consideração.
487 O Conselheiro Felisberto tem uma Questão de Ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**
488 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, era isso, era a questão do
489 Jackson sobre o Domingues. E queria acrescentar que ele também foi responsável pela
490 Casa dos Conselhos ali na João Pessoa. Meus sentimentos à família e a todos que
491 conviveram com ele. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
492 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado a sua
493 homenagem. Vaneska, sobre o processo. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
494 **Secretaria de Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade –**
495 **SMAMUS:** Sobre esse processo do Item 4.02 da pauta, a gente percebeu, como a gente
496 está implementando os nossos controles para também observar em conjunto essa
497 sobreposição dos processos que tramitam. Tem um processo de habitação de interesse
498 social ali que acaba entrando em conflito com uma parte do desenho originalmente
499 proposto. Então, a gente solicitou que fosse retirado de pauta para a gente poder fazer
500 essa compatibilização e que acaba alterando, porque uma das vias acaba finalizando
501 antes. É um projeto que já está aprovado, né, porque como ele não era um projeto que se
502 enquadrava na categoria para passar pelos projetos especiais, ele acabou não sendo



503 acompanhado nesse sentido. A gente percebeu tardiamente talvez essa correção, mas
504 para a gente já fazer e esse gravame sair já ajustado para esses casos. **Germano Bremm,**
505 **Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade –**
506 **SMAMUS:** Está bem, Vaneska. Obrigado aí pela lembrança e observação. Consulto os
507 conselheiros, ele era um processo que tinha já parecer favorável, tinha relato de vista para
508 a data de hoje. Então, se há objeção com a retirada de pauta do presente processo e a
509 compatibilização trazida aqui pela Conselheira Vaneska. Alguma objeção? Em não
510 havendo a gente retira ele de pauta e encaminha para a equipe de planejamento, para as
511 comissões fazerem essa compatibilização. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
512 **Secretaria de Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade –**
513 **SMAMUS:** Só esclarecendo, eu entendo que esse processo sendo retirado de pauta a
514 gente vai fundamentar porque teve que ser feita essa compatibilização, que é um processo
515 que já existia em 2017 e que acaba tendo uma influência ali no desenho da via. Não teria
516 porque fazer o gravame de via que precisaria ser ajustada depois novamente para algo
517 que já tem aprovação da Prefeitura. **Germano Bremm, Presidente e Secretário**
518 **Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem.
519 Então, retiramos o Processo 4.02 da pauta. Avançando, o 4.03 e 4.04 em diligência.
520 Vamos para o 4.05:

521 **4.05. EXPEDIENTE: 20.0.000009880-0.**

522 **Interessado: Município.**

523 **Assunto: Gravame de traçado viário.**

524 **Local: Rua José Alípio da Silva até a Rua João Paris (RGP 3 – Santa Rosa de Lima)**

525 **Relator: RGP 7 (Distribuído em 15/03/2021).**

526 Então, teve diligência e retorno, para a data de hoje temos a apresentação do relato após
527 as diligências, Região de Planejamento 7. A Conselheira Maristela não está presente.
528 Então, vamos aguardar até a próxima semana. Em a conselheira não estando presente a
529 gente redistribui, conforme prevê o nosso regimento. Depois passamos ao Item 4.06 da
530 pauta:

531 **4.06. EXPEDIENTE: 20.0.000007038-7.**

532 **Interessado: R Correa Engenharia Ltda.**

533 **Assunto: EVU.**

534 **Local: Av. Ceará, 1549 (RGP 2 – São José)**

535 **Relator: OP (Distribuído em 15/07/2021).**

536 Nós tivemos a apresentação na semana passada, foi bem elucidativo. Tivemos o momento
537 de dúvidas que foram levantadas e discutidas com o responsável técnico. Então,
538 Conselheiro Emerson, tem condição de relatar? Eu acho que como está muito presente na
539 nossa apresentação, que foi na semana passada, enfim, não vejo necessária equipe do
540 planejamento retomar o assunto. É aquele EVU no 4º Distrito. Foi muito bem apresentado
541 já na reunião passada. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de**



542 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
543 **HOCDUA:** Sim, Presidente, tenho condições, já passei o relato para a Secretária.
544 **TEMÁTICA DE HABITAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA CIDADE, DESENVOLVIMENTO**
545 **URBANO E AMBIENTAL. HOCDUA/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. Para:** CMDUA -
546 Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental. **Endereço:** Nesta Capital.
547 Prezados senhores, a **Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
548 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental - HOCDUA/Orçamento Participativo,** Gestão
549 2021, vem por meio deste, encaminhar relato do **Expediente Único nº 002.203863.00.3 e**
550 **SEI nº 20.0.000007038-7,** atendendo ao **ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA,** o
551 imóvel localizado na Av. Ceará nº 1549, no Bairro São Geraldo, Área de Ocupação
552 Intensiva, MZ 1, UEU 12, Subunidade 01, com Área Escriturada de 7.627,51m² conforme
553 Matrícula nº 163.510 do RI da 1ª zona de Porto Alegre e Área da Menor Poligonal de
554 7.606,91m² conforme e Levantamento Planialtimétrico apresentado pelo requerente. O
555 processo teve início nesta fase em **19 de novembro 2019** pela **R. CORREA**
556 **ENGENHARIA LTDA,** requerente da proposta objeto. Segue no anexo o relato e
557 informações conexas. **DO OBJETO: Empreendimento:** CEARA – Comércio, Serviços e
558 Residencial. **Requerente:** R. Correa Engenharia Ltda. **EU:** 002.203863.00.3. **SEI:**
559 **20.0.000007038-7. Endereço:** Av. Ceará, 1549. **Etapas:** EVU de Edificação com Normas
560 próprias de Regime Urbanístico. **Comissão:** CAUGE, deferimento da etapa. **2 – DA**
561 **EQUIPE TÉCNICA. Da execução e Responsabilidade Técnica:** R. Correa Engenharia –
562 Guilherme Correa – Arquiteto - CAU A nº 113.691-7. Arquitetura Integrada. Carlos Peixoto
563 Arquitetos. Eifler – Studio de Arquitetura – Evandro Eifler Jr – Arquiteto e Urbanista - CAU
564 A nº 10931-2. **3 – HISTORICO DO EXPEDIENTE.** Segundo os registros na intranet da
565 antiga Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), o imóvel faz parte do “**Loteamento**
566 **São João 1”** - de propriedade de **Jorge Júlio Schilling** - para o qual foi adotada a data de
567 aprovação 02/06/1930, e teve sua conclusão em 01/02/1957. Consta, ainda, no Processo
568 14998/44, registro de que a Firma Júlio Schilling Ltda doou à Prefeitura uma área de praça
569 compreendida entre a Av. Ceará, Rua Ernesto Fontoura, Av. Paraná e Av. Maranhão (onde
570 localizou-se o antigo Hospital da Criança Santo Antônio), quarteirão onde está inserido o
571 empreendimento em análise. Conforme pesquisa de origem efetuada pelo requerente junto
572 ao Registro de Imóveis da 1ª zona de Porto Alegre e anexada ao processo, por força da
573 doação da área para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, foram abertas as
574 Matrículas nºs 127.412, 127.413, 127.418, 127.419 e 127.421 e nelas consta a informação
575 de origem em Loteamento. Por fim, de acordo com a Ficha Espelho do Cadastro Imobiliário
576 - SMF, o imóvel possui 7.383m² de área existente, construída entre os anos de 1946 e
577 1983: 1946 - 5.428,00m² 1968 - 937,00m² 1983 - 742,00m² 1983 - 276,00m². **3.1 -**
578 **ANÁLISE URBANÍSTICA.** O terreno é formado pela **matrícula única, nº 163.510, do RI**
579 **da 1ª zona de Porto Alegre,** resultante da unificação das Matrículas nºs 127.412,
580 127.413, 127.418, 127.419 e 127.421 (RI da 1ª zona de Porto Alegre) e configura a
581 totalidade do quarteirão formado pelas Avenidas Ceará, Ernesto da Fontoura, Paraná e
582 Maranhão, para o qual está previsto o Regime Urbanístico descrito abaixo: SUBUNIDADE
583 01; Densidade (9): Corredor de Centralidade e de Urbanidade; Atividade (7): Mista 03;
584 Aproveitamento (9): 1,3 (com possibilidade de Aquisição de Solo Criado e Transferência
585 de Potencial Construtivo e IA máximo de 3,0); Volumetria (11): Altura Máxima: 52m Altura;
586 na Divisa: 12,5m Altura; da Base: 4m; □ Taxa de Ocupação: 75%. **Altitude máxima**
587 **permitida para o imóvel:** é 49,0m, conforme Portaria 260/ICA-DECEA. Diretoria-Geral de



588 Planejamento Urbano Coordenação de Planejamento Urbano Unidade de Projetos
589 Especiais. **Da estruturação urbana:** segundo manifestação da UPSD/SMURB, não há
590 necessidade de implantação de novo traçado viário uma vez que o quarteirão atende os
591 padrões do Anexo 8.1 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10 e está localizado em
592 tecido urbano consolidado. **3.2 - REGIME URBANÍSTICO, ÍNDICE DE**
593 **APROVEITAMENTO E A TAXA DE OCUPAÇÃO.** Poderão ser aplicados sobre a
594 totalidade do terreno nos termos do **Artigo 155, Inciso II, alínea “b”- item 2, do PDDUA**
595 uma vez que, através da documentação apresentada pelo requerente, foi comprovada a
596 origem do imóvel em parcelamento do solo conforme o Parecer CAUGE nº 201/2018.
597 **Atividades propostas para o empreendimento conforme informadas na planilha de**
598 **Controle e Registro:** Habitação, Centro Comercial e Escritórios Profissionais,
599 classificadas no Anexo 5.2 do PDDUA; Habitação Multifamiliar, Comércio Varejista de
600 Interferência Ambiental 2 e Serviços Inócuos e não possuem restrições quanto à
601 implantação e nem quanto ao limite de porte conforme os Anexos 5.3 e 5.4 do PDDUA,
602 respectivamente; Conforme disposto no Anexo 10.1 - folha 2 do PDDUA, considera-se
603 centro comercial o conjunto de lojas com área adensável superior a 5.000m² e galeria
604 comercial o conjunto de 15 ou mais lojas com área adensável igualou superior a 750m² e
605 menor que 5.000m². De acordo com a manifestação da Coordenação de Planejamento
606 Urbano (CPU/DGPUS/SMAMS), que ratificou as diretrizes emitidas pela Arq. Natércia
607 Munari Domingos (SMURB, atualmente SMAMS) no Parecer CAUGE Nº 089/2017, por
608 integrar a área do Projeto do 4º Distrito, a proposta de EVU atende as diretrizes emitidas:
609 **Previsão espaços abertos:** de uso público, junto à Av. Ceará em frente ao prédio do
610 antigo hospital, e outra junto à Av. Paraná, ao lado da antiga Capela, com tratamento
611 paisagístico e áreas de permanência; **O projeto não apresenta qualquer tipo de**
612 **cercamento:** garantindo a permeabilidade total do terreno; **A edificação proposta**
613 **obedece:** aos recuos das edificações preexistentes e constitui, no conjunto, linha contínua
614 que configura o espaço público; **Os estacionamentos:** foram posicionados no interior do
615 imóvel, que possui planta em forma de “O”, ocupando o subsolo, térreo e do 2º ao 10º
616 pavimento, sendo os mesmos enclausurados a partir do 3º pavimento; **Pavimento térreo:**
617 está composto, predominantemente, por uso comercial, principalmente nas fachadas
618 voltadas para as edificações de Estruturação (Capela e prédio do antigo hospital)
619 promovendo maior animação às áreas públicas de permanência. Está sendo proposta uma
620 galeria comercial, de uso público, que conecta a Av. Maranhão à Rua Ernesto da
621 Fontoura, junto ao prédio principal do antigo hospital, e na qual estão os acessos de
622 pedestres ao estacionamento comercial localizado no subsolo e às unidades residenciais
623 localizadas no bem inventariado. **Acesso residencial de pedestres,** na edificação nova,
624 se dá tanto pela Avenida Maranhão quanto pela Rua Ernesto da Fontoura. **Acesso ao**
625 **estacionamento de uso comercial (subsolo):** está localizado junto à Rua Ernesto da
626 Fontoura e o acesso ao estacionamento de uso residencial (térreo – 10º pavto.), junto à
627 Av. Maranhão. **Densificação da área:** com a intenção de reverter processos de
628 degradação preexistentes é um dos princípios norteadores do Projeto do 4º Distrito. Com
629 base no Art. 58 do PDDUA, considerando se tratar de imóvel que configura a totalidade do
630 quarteirão, sem causar prejuízo a imóveis lindeiros, e considerando as diretrizes emitidas
631 conforme o **Projeto do 4º Distrito**, os recuos de altura junto à Av. Maranhão e à Rua
632 Ernesto da Fontoura foram flexibilizados para 18%. Os demais dispositivos de controle
633 estão atendidos. **Altura total da edificação:** 49,79m (altitude no topo = 53,95m), foi
634 autorizada pelo V COMAR através da Notificação nº 25103 referente ao Protocolo



635 COMAER Nº67613.900625/2020-98. **Incremento de área construída referente a**
636 **potencial construtivo adicional:** equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do índice de
637 aproveitamento básico constante no Anexo 6 do PDDUA, está amparado na Lei 12.585/19,
638 nos termos do Parágrafo único do Art. 58 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10. **Da**
639 **Área atingida por recuo viário:** demonstrada na planta de localização (Planta Baixa do
640 Pavimento Térreo) e informada na Planilha de Controle e Registro da prancha EV 01, de
641 18/03/2021, a mesma não poderá ser objeto de TPC uma vez que está incorporada à via
642 pública há mais de 15 anos, conforme manifestação da UDRI nos Pareceres CAUGE nºs
643 045/2015 e 089/2017, ratificada em 10/12 /2020. **3.3 - DO ARRAZOADO.** A proposta
644 apresentada prevê a revitalização da área com demolição das edificações que não têm
645 valor histórico-cultural e a restauração, revitalização e reciclagem de uso do conjunto de
646 edificações inventariadas como de Estruturação (Capela, Prédio principal do antigo
647 hospital e Prédio junto à av. Ceará) onde originalmente funcionava o Hospital da Criança
648 Santo Antônio, com adequações e adaptações para residência, comércio e serviços; e a
649 construção de uma edificação de uso misto, em volume único, localizada na parte central
650 do terreno, com térreo de atividades comerciais e demais pavimentos de uso residencial.
651 **Edificações existentes:** somam 3.232,67m² e a edificação “a construir” corresponde a
652 29.027m², totalizando 32.259,67m² de área construída. **O conjunto contempla:** 416
653 economias e 369 vagas para estacionamento: 374 economias residenciais, das quais 25
654 estão localizadas no prédio principal do antigo hospital; 42 economias comerciais, das
655 quais 24 estão distribuídas entre as edificações inventariadas; 302 vagas para
656 estacionamento residencial; 67 vagas para estacionamento comercial. **O projeto prevê:** a
657 implantação de duas praças, uma junto à Av. Ceará onde fica o acesso principal ao prédio
658 do antigo hospital, e outra junto à Av. Paraná configurando o entorno do prédio da antiga
659 Capela além da permeabilidade total do terreno uma vez que o empreendimento não
660 apresenta muros ou gradis de fechamento. **4 - OS INCENTIVOS CONCEDIDOS.** Solicita o
661 requerente, por se tratar de intervenção em terreno que possui edificações inventariadas
662 como de Estruturação, os incentivos concedidos pela **Lei 12.585/19, no seu Capítulo V,**
663 **Artigo 21, Incisos I a VII: Lei nº 12.585/19 “Art.21.** Nos projetos de edificação destinados
664 a ocupar parte de um terreno no qual exista alguma edificação inventariada como de
665 Estruturação, e desde que o novo projeto viabilize a preservação do bem imóvel
666 inventariado existente, serão concedidos os seguintes incentivos construtivos: **I - potencial**
667 **construtivo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do índice de**
668 **aproveitamento básico constante no Anexo 6 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e**
669 **alterações posteriores; II - o Regime Volumétrico referido no Anexo 7.1 da Lei**
670 **Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, poderá ser acrescido em até 9m**
671 **(nove metros), ressalvado o regime volumétrico do Código 01 e limitando-se à altura**
672 **máxima prevista no PDDUA; III - nos locais em que o código do Regime Volumétrico**
673 **possuir a observação (2) no PDDUA, mesmo não possuindo frente para as vias do Anexo**
674 **7.2 ou localizado na Área Central, o Executivo Municipal poderá autorizar altura na divisa**
675 **de 18m (dezoito metros) e na base de 9m (nove metros) e taxa de ocupação de 90%**
676 **(noventa por cento) na base e 75% (setenta e cinco por cento) no corpo; IV - isenção de**
677 **atendimento da Área Livre Permeável (ALP); V - isenção da obrigatoriedade de serem**
678 **construídos reservatórios de retenção de águas pluviais; VI - isenção do atendimento**
679 **ao número mínimo de vagas de estacionamento; e VII - não será exigido que o projeto de**
680 **edificação contemple edificação que não possa ser visualizada por transeuntes.” 4.1 - DOS**
681 **INCENTIVOS CONCEDIDOS PELA LEI 12.585/19 E PLEITEADOS PELO REQUERENTE.**



682 **Da manifestação da PMS-06/PGM, de 13/11/2020:** em resposta a questionamento
683 efetuado pela EPAHC acerca da aplicação dos dispositivos legais da Lei nº 12.585/2019 e
684 do Decreto nº 20.437/2019 (que regulamenta a referida Lei), ainda que os dispositivos
685 concedam os incentivos **“O EVU terá análise multidisciplinar, no âmbito da Comissão,
686 devendo ser apontadas todas as necessidades, por cada órgão competente, no que
687 se refere à necessidade de mitigação de impactos.”** Isto posto a PGM, nada tem a opor
688 quanto à aprovação do EVU. Thais Astarita Soirefmann Procuradora Municipal
689 Procuradoria Setorial 06 – SMAMS e EL. **5 - CONDICIONANTES PARA A APROVAÇÃO
690 DO PROJETO ARQUITETÔNICO. Manter a Área Livre Permeável:** apresentada na
691 proposta (Prancha EV01), mesmo estando isenta de atendimento conforme Inciso IV do
692 Artigo 21 da Lei nº 12.585/2019, em proporção o mais próximo possível ao exigido no
693 Artigo 96, Parágrafo 8º, da LC 434/99 modificada pela LC 646/10 considerando que a
694 região onde se localiza o empreendimento é crítica sob o ponto de vista da drenagem,
695 além de qualificar o espaço urbano. **Manter o passeio com largura mínima de 2,50m:**
696 junto ao taper da Av. Paraná proporcionando maior conforto aos pedestres. Para a etapa
697 de Projetos Complementares e Arquitetônico: **Estudar a redução do comprimento do
698 taper da Av. Paraná:** sob a orientação da CPU-SMAMUS e da EPTC, a fim de configurar
699 um largo em frente à Capela para valorizar do bem inventariado. Em 16/04/2021. Arq.
700 Daniela Vieira da Silva Matrícula 687380 SMAMUS/DPU/CPU/UPE. **6 - DOS
701 DESPACHOS. UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS - CPU/DPU/SMAMUS. DESPACHO
702 - À CDRI-DEL.** Segue Certidão fornecida pela EPAHC (13422466) nos termos da Lei
703 Municipal nº 12.585, de 9 de agosto de 2019. Documento assinado eletronicamente por
704 **Daniela Vieira da Silva, Chefe de Unidade**, em 12/03/2021, às 14:11, conforme o art. 1º,
705 III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015. A autenticidade do
706 documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa>
707 informando o código verificador **13422369** e o código CRC **3D638395**. **“SMC - EQUIPE
708 DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - CMC/SMC CERTIDÃO - Nº
709 10914840/2020. EPAHC - CERTIDÃO DE IMÓVEL INVENTARIADO IMÓVEL
710 INVENTARIADO DE ESTRUTURAÇÃO COM OBRIGATORIEDADE DE PRESERVAÇÃO.**
711 Nos termos do disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 12.585, de 9 de agosto de
712 2019, esta Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) certifica o interessado
713 abaixo nominado que: O IMÓVEL DEVE SER PRESERVADO POR SE ENCONTRAR
714 RELACIONADO COMO DE ESTRUTURAÇÃO NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO
715 CULTURAL DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (RS). **Endereço:**
716 Avenida Ceará, 1549, bairro São Geraldo. **Inscrição municipal:** 500836. **Interessado:** R.
717 Correa Engenharia Ltda. **Data de emissão desta certidão:** 15/07/2020. **Esta certidão é
718 válida até:** Indeterminado 10/03/2021. Documento assinado eletronicamente por Fabio
719 Frota Espindola, Servidor Público, em 16/07/2020, às 11:34, conforme o art. 1º, III, "b", da
720 Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015. Documento assinado
721 eletronicamente por Débora Regina Magalhães da Costa, Chefe de Unidade, em
722 17/07/2020, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal
723 18.916/2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site
724 <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
725 10914840 e o código CRC B06CA0AB. 20.0.000038471-3 10914840v4. **CAUGE -
726 DEL/SMAMUS. DESPACHO - E.U. 002.203863.00.3.00000 - À UPE/SMAMUS.** Estudo de
727 Impacto de Tráfego 13760634 e Plano Funcional Viário 13760693, apresentados pelo



728 responsável técnico. Documento assinado eletronicamente por **Graciele Andrea da Silva**
729 **Antunes Viana, Servidor Público**, em 14/04/2021, às 11:47, conforme o art. 1º, III, "b", da
730 Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015. A autenticidade do documento pode
731 ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o
732 código verificador **13760795** e o código CRC **C11E95C7**. Em 13/04/2021 – Foi
733 encaminhado SMDE - EL - CAUGE o Estudo de impacto de tráfego e o plano funcional
734 viário do empreendimento da R. Correa (processo 002.203863.00.3). Autoria Matricial
735 Engenharia Consultiva: ART Nº 10181711 Equipe técnica Eng. André Bresolin Pinto –
736 CREA RS 70.790. Eng. Gabriela Fernandes Dalprá – CREA RS 180.645. Eng. Renata
737 Onzi Campeol – CREA RS 205.341. Eng. Alexandra Benetti Riffel – CREA RS 229.253.
738 Contratante: R CORREA ENGENHARIA LTDA. **Descrição Estudo de Impacto de**
739 **Tráfego para empreendimento de uso misto:** Versão 01 25/11/2019. Versão 02
740 01/03/2021. **a)** Apresentação; **b)** Síntese do Estudo; **c)** Diagnóstico; **d)** Caracterização do
741 Empreendimento; **e)** Área de Estudo e Sistema Viário; **f)** Coleta de Dados; **g)** Pedestres; **h)**
742 Ciclistas; **i)** Transporte Coletivo; **j)** Táxis; **k)** Avaliação das Condições de Circulação; **l)**
743 Prognóstico; **m)** Modelo de Simulação; **n)** Polos Geradores de Tráfego Previstos na Área
744 de Estudo; **o)** Modificações Previstas no Sistema Viário do Entorno; **p)** Redes e Cenários;
745 **q)** Estimativa do Crescimento do Tráfego de Passagem; **r)** Estimativa da Demanda Gerada
746 pelo Empreendimento; **s)** Automóveis; **t)** Avaliação das Condições de Acesso e
747 Estacionamento do Projeto; **u)** Propostas; **v)** Revitalização da sinalização viária na área de
748 entorno do empreendimento; **w)** Reservar Vagas para Idosos e Gestantes; **x)** Implantar
749 Travessias de Pedestres nas Interseções da Quadra do Empreendimento. Atender o Plano
750 Diretor Cicloviário Integrado; **Análise Parecer CPAIC nº 655/15:** Apêndice I - Situação
751 Atual da Área de Estudo; Apêndice II – Contagem Classificada de Veículos; Apêndice III –
752 Plano Funcional Viário. O impacto do empreendimento foi avaliado comparando as
753 condições de circulação com e sem projeto no ano de 2019 (ano previsto de início da
754 operação do empreendimento) e 2029 (10 anos após a implantação do empreendimento).
755 Para a determinação do tráfego em cada situação foi usado um modelo de simulação de
756 tráfego, uma vez que a alteração de sentido das vias poderia alterar as rotas usadas pelos
757 veículos que trafegam na região. Para todos os anos, períodos e redes avaliadas, o
758 acréscimo de viagens devido a implantação do empreendimento não irá causar impactos
759 significativos. Para a elaboração do estudo de impacto de tráfego foi utilizada a
760 metodologia do DENATRAN e as diretrizes da SMT/EPTC que constam no Parecer nº
761 655/15 emitido pela CPAIC, no dia 02 de março de 2015. **7 – DAS CONDICIONATES.**
762 **SMAMUS - CAUGE - DEL/SMAMUS. PARECER Nº 037/2021. PROCESSO:**
763 **002.203863.00.3.00000. INTERESSADO:** R CORREA ENGENHARIA LTDA. **LOCAL:** Av.
764 Ceará, 1549. **ASSUNTO:** Aprovação de EVU. A CAUGE, em reunião realizada em
765 14/04/2021, aprovação EVU. Em anexo: CPU/SMAMUS. **Condicionantes EPTC**
766 **(Mobilidade Urbana):** Atender as 8 (oito) condicionantes do respectivo parecer.
767 **Condicionantes SMAMUS:** **1.** Condicionante para o licenciamento do projeto
768 arquitetônico do empreendimento: assinatura do Termo de Compromisso no qual constará
769 a obrigação de executar as obras/serviços de revitalização da Praça São João, cadastrada
770 pelo nº 063/05. **2.** Condicionante para a emissão da Carta de Habitação do
771 empreendimento: Termo de Recebimento das obras/serviços de revitalização da Praça
772 São João, cadastrada pelo nº 063/05. Nos alargamentos de vias, bem para outras
773 situações de alteração do viário, deverão ser apresentados projeto com o levantamento



774 completo das redes pluviais do entorno, com as propostas de ajustes dos trechos atingidos
775 pelas alterações geométricas, bem como as captações pluviais devem ser readequadas à
776 nova geometria de meio-fio e compatíveis com os pontos baixos do sistema viário. **DMAE** -
777 Nada temos a opor quanto a aprovação deste EVU. Permanecem as Diretrizes já emitidas.
778 **EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação CPAIC – Comissão Permanente**
779 **de Avaliação de Impactos na Circulação. PARECER Nº 1323/21 A CPAICT** – Comissão
780 Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação e Transporte/EPTC, em reunião de
781 15/03/2021, manifesta-se favorável à proposta de EVU do empreendimento multiuso, com
782 base no Estudo de Mobilidade Urbana apresentado pela Matricial Engenharia Consultiva e
783 na proposta de circulação que equaciona os impactos à Mobilidade Urbana conforme
784 listadas no estudo no capítulo 4. “Proposta” e no Plano funcional de circulação
785 apresentado na prancha única anexa ao estudo, além do atendimento de outros itens
786 decorrentes de Lei, conforme segue: Atender as 8 (oito) condicionantes do respectivo
787 parecer. **SMAMUS** - Nada a opor quanto à aprovação do EVU. **QUANTO AOS**
788 **EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER:** Trata-se de proposta de EVU que contempla
789 atividades de centro comercial, escritórios profissionais e atividade residencial com uma
790 população estimada em 1064 novos moradores. Considerando que se trata de um projeto
791 especial com flexibilização de regimes urbanísticos, com conseqüente aumento de
792 população na região, devido às atividades elencadas acima, foi realizada uma análise
793 quanto à estruturação urbana, em relação às demandas nas áreas verdes do entorno.
794 Nesta análise da UPC/SMAMS quanto ao impacto nas áreas verdes do entorno,
795 considerando o aumento da demanda direta e indireta, o índice de área verde na região e
796 a análise qualitativa das praças do entorno, concluímos que, de fato, deverão existir
797 medidas compensatórias quanto aos equipamentos públicos de lazer. Desta forma, como
798 medida compensatória solicitamos a revitalização da Praça São João, cadastrada pelo nº
799 063/05, que se localiza bem próxima ao empreendimento. Descrevemos a seguir o escopo
800 definido pela UPC/SMAMS da intervenção que contempla: Academia com 12
801 equipamentos; Pavimentação passeio externo (com podotátil); Nova quadra poliesportiva
802 (substitui a quadra oeste); Pavimentação passeios internos; Recanto infantil (playground)
803 01: estrutura avião, gangorra e recuperação do saibro; Recanto infantil : Estrutura Y,
804 gangorra, balanço misto, escorregador e recuperação do saibro; Repinturas; Gramados; 4
805 rampas NBR; 15 bancos e 8 lixeiras. As especificações técnicas e demais orientações para
806 a execução dos serviços serão fornecidas pela UPC (EP e EO) com o projeto. O projeto
807 bem como as especificações técnicas referentes à revitalização da praça e prazos serão
808 anexados ao TC bem como à Licença Ambiental. **Condicionantes SMAMS.** Para o
809 licenciamento do projeto arquitetônico do empreendimento: assinatura do Termo de
810 Compromisso no qual constará a obrigação de executar as obras/serviços de revitalização
811 da Praça São João, cadastrada pelo nº 063/05. Para a emissão da Carta de Habitação do
812 empreendimento: Termo de Recebimento das obras/serviços de revitalização da Praça
813 São João, cadastrada pelo nº 063/05. Deverão ser preservados e protegidos durante as
814 obras, conforme Laudo de Cobertura Vegetal, também, poderá ser emitida AERV
815 (Autorização Especial de Remoção Vegetal) para remoção dos vegetais isolados. A
816 compensação vegetal de árvores nativas, atenderá à Lei Municipal nº 757/15, conforme
817 proposta de arborização apresentada, de maio de 2019. Quanto à contaminação de solo e
818 água, o Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar Complementar apresentado por
819 **TERRAGUA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE** informa que "não se observam situações
820 associadas à potencialidade de contaminação ambiental no local, não demandando



821 avaliação ambiental confirmatória. Recomenda-se unicamente a correta gestão dos
822 resíduos inertes, ainda existentes no local." Parecer CAUGE-DEL 13765705 SEI
823 21.0.000004028-0 / pg. 5. Para a etapa de aprovação do projeto arquitetônico: Atender as
824 8 (oito) condicionantes do respectivo parecer. **SMC:** Entendemos que o EVU, no que diz
825 respeito as edificações inventariadas pelo patrimônio histórico, encontra-se em condições
826 de aprovação conforme material anexado em 26/02/2021 e ainda, não existe a
827 necessidade de encaminhamento ao COMPAHC uma vez que já foi dada ciência em
828 análises anteriores. Arq. Ronice Giacomet Borges- matr. 164140-02 - DPM/EPAHC/SMC.
829 **SMED:** Não emitiu diretrizes em dezembro de 2018 (Parecer 201/2018), portanto nada
830 temos a opor quanto à aprovação deste EVU. **SMF:** Não se opõe à aprovação do presente
831 EVU. Permanecem as diretrizes emitidas, atualizadas Parecer CAUGE-DEL 13765705 SEI
832 21.0.000004028-0 / pg. 6 pela Resolução 025/2021-CGOF, em anexo. **SMOV:** A
833 SMIM/EPO não se opõe a aprovação do EVU proposto para o empreendimento, devendo
834 ser observado o seguinte: Atender as 6 (seis) condicionantes do respectivo parecer. **SMS:**
835 De acordo com consulta ao mapa do GeoSaúde, o empreendimento será implantado no
836 território atual da Unidade de Saúde (US) Navegantes, situada na área de atuação da
837 Gerência Distrital Noroeste-Humaitá-Navegantes-Ilhas (GD NHNI). Embora ainda haja
838 demanda por reforma no 2º pavimento dessa Unidade, considerando a reforma que está
839 sendo realizada no pavimento térreo da US Navegantes, a previsão de atendimento no
840 local por 5 Equipes de Saúde da Família (ESF) e a provável baixa vulnerabilidade da
841 população que passará a residir no empreendimento, a GD NHNI verificou que essa US
842 teria condições de absorver a nova demanda a ser gerada pelo empreendimento,
843 conforme informado em consulta realizada em 17/02/2020. Diante disto, nada temos a opor
844 quanto à aprovação deste EVU. Em 03/04/2020 Arq. Luciana V. Gaiesky CIM/DGA/SMS
845 SMURB À CAUGE. **Do Deferimento do EVU:** conforme análise em 14/04/2021 - Arq.
846 Daniela Vieira da Silva e Matr. 687380 UPE/ CPU/ SMAMUS. Documento assinado
847 eletronicamente, em 14/04/2021, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o
848 Decreto Municipal 18.916/2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site
849 <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
850 13765705 e o código CRC 53DAD5FF. 21.0.000004028-0 13765705v2 Parecer CAUGE-
851 DEL 13765705 SEI 21.0.000004028-0 / pg. 9. **8 - DO VOTO AO CMDUA:** Considerando a
852 manifestação da PMS 6 quanto à aplicação dos dispositivos legais da Lei 12.585/2019.
853 Considerando a manifestação da CPU-SMAMUS quanto ao atendimento das diretrizes
854 emitidas em relação ao projeto do 4 Distrito. E considerando as demais manifestações dos
855 órgãos municipais que compõe a CAUGE, no Parecer nº 037/2021 (13840473), emitido em
856 14/04/2021, favorável à aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística, que trata o
857 presente EVU de Empreendimento de Grande Porte (edificação com mais de 400 vagas de
858 estacionamento) com solicitação de regime urbanístico específico, enquadrado como
859 Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau, nos termos do Art. 61 incisos I e II "a" da
860 LC 434/99 modificada pela LC 646/10 e conforme Anexo 11.2 - folha 3 da mesma Lei.
861 Neste contexto e análise do Processo eu **EMERSON SANTOS – T. HOCDUA/OP**, relator
862 do **Expediente Único nº 002.203863.00.3 e SEI nº 20.0.000007038-7**, sou **FAVORÁVEL** à
863 aprovação do **ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA**, do imóvel objeto, localizado na
864 Av. Ceará nº 1549, no Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS. Fiz um esforço aí, é bem
865 complexo o processo, por isso que demorou um tempo para fazer o relato. **Germano**
866 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
867 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Sem dúvida. É um projeto muito estruturante para a região



868 do 4º Distrito. É bonito, eu assisti a apresentação. Acho que qualifica bastante a região.
869 Obrigado pelo relato. Nesse sentido, então, consulto se temos algum pedido de vista ou se
870 podemos avançar no debate? A RGP 2 pediu vista, mais algum pedido de vista? o
871 Conselheiro Mark. Conselheiro Felisberto é para questionamento. **Felisberto Seabra**
872 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Eu vi que o Emerson
873 relatou que terão duas praças. Isso é contrapartida ou faz parte do projeto? E qual a
874 metragem dessas praças? **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
875 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
876 Felisberto. Não sei se o Conselheiro tem essa clareza ou a Vaneska, alguém da equipe
877 que tem a informação? **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de**
878 **Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-**
879 **HOCDUA:** Sim, Secretário. Isso faz parte da mitigação do empreendimento. Já está
880 previsto há muito tempo. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
881 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Certo, então. Mai algum
882 pedido de vista? Então, do Conselheiro Adroaldo e do Conselheiro Mark. Então, vamos
883 oportunizar o relato de vista e avançamos na próxima reunião. Lembrando que para de
884 proceder a leitura do relato de vista na próxima reunião que se traga, que se encaminhe
885 conforme prevê o regimento, e a gente colocou no chat, previamente esse relato. Então,
886 avançamos para o Item 4.07 da pauta:

887 **4.07. EXPEDIENTE: 20.0.000095872-8.**

888 **Interessado: SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul.**

889 **Assunto: EVU.**

890 **Local: Av. Protásio Alves, 6220 (RGP 4 – Petrópolis).**

891 **Relator: DEMHAB (Distribuído em 15/07/2021).**

892 A equipe quer fazer um resumo? Depois a gente oportuniza o relato do processo para o
893 DEMHAB. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de**
894 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, um relato bem
895 breve. É um Estudo de Viabilidade Urbanística na Avenida Protásio Alves, 6220. O
896 empreendimento é de grande porte, enquadrado como empreendimento de segundo grau,
897 regime urbanístico próprio. Ali cita qual a subunidade, a 4 da UEU 3116, com
898 enquadramento pelo Anexo 11.2 do Plano Diretor. Segundo o art. 61, tanto o inciso I, como
899 clube com área adensável superior a 5.000 m² ou pelo inciso II para edificação em terreno
900 em área de ocupação intensiva, com área mínima de 10.000 m² para se configure no
901 mínimo uma testada contígua e integral de quarteirão e que não envolva alteração de
902 padrões de altura. Então, a localização do processo é na Região de Planejamento 4, ele
903 está ali na Protásio, é o terreno do SESC, delimitado aqui em amarelo. E aqui é a planta
904 que é apresentada dentro do processo, com a área existente, áreas a regularizar e a área
905 a construir, que é uma área específica de cobertura de piscina bem localizada no
906 empreendimento. Então, o DMAE se manifestou sem oposições para todas as diretrizes
907 emitidas. Com relação à drenagem também, especialmente considerando se tratar
908 somente de implantação de cobertura sobre a área de piscina existente. E a SMAMUS
909 colocou também que não teria uma manifestação e coloca a referência com relação ao
910 requerimento com a intervenção da vegetação. E coloca ali também a questão do
911 protocolo referido no processo. Com relação à cultura, também como não se enquadra em



912 relação ao patrimônio arquitetônico ou arqueológico de interesse. A SMED também por
913 não se tratar de residencial não gera impactos na rede de educação local. A Fazenda
914 também com as suas considerações padrão. A Saúde também pela questão de não ser um
915 parcelamento com destinação de área de equipamento público, assim como a educação
916 também não coloca nenhuma contraposição. A SMAMUS coloca a questão da cobertura
917 de piscina olímpica da sede campestre do SESC e coloca ali algumas considerações com
918 relação ao projeto, que poderia ser colocado como estruturação, mas na condução de
919 existência desse elemento, que é o clube. Então, a questão de tramitação sem objeção
920 para essa intervenção prevista. O parecer da CAUGE é referido em reunião realizada em
921 14/07, não colocou óbice e aprovou o EVU. E o condicionante da EPTC específico para
922 etapa de aprovação do projeto arquitetônico, as vagas de carga e descarga ajustadas por
923 tamanho de 3,5 por 10 onde for possível. Eram essas as informações do processo, um
924 processo bem simples, bem localizado da infraestrutura da cobertura em torno da piscina
925 do clube. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
926 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Vaneska, por nos
927 trazer o assunto em pauta. Nesse sentido, então, avançamos para o relato da Dra
928 Cristiane, Catarina, representante do DEMHAB. **Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira**
929 **(Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa noite, Presidente. Boa
930 noite, Conselheiros. Os dados mais técnicos a Vaneska já apresentou, é um caso bem
931 simples realmente, é apenas a cobertura da piscina. Eu fiz um relato aqui, mas vou deixar
932 o relato já que a Vaneska já colocou. Nós fomos até o local, a arquiteta Lisiane tirou as
933 fotos da piscina, essa é a piscina onde vai se fazer a cobertura. Já colocamos a planta e
934 os documentos, que foram já examinados pela CAUGE. Essa parte marcada em vermelho,
935 rosa, onde se localiza a piscina e onde ela será coberta. O objeto do exame é apenas a
936 cobertura da piscina, conforme o requerimento. Consta no processo algumas diligências
937 sobre o entorno, existe uma manifestação isolada na CAUGE. Aqui é importante colocar
938 que diz assim: “É bem verdade de que gostaríamos de reavaliar todo o impacto à Cidade,
939 toda havia, restam direitos adquiridos em aprovações anteriores”. E ao final também:
940 “Gostaria de ressaltar a informação de que essa Secretaria não emitiu diretrizes pelo
941 parecer por se tratar de EVU para ampliação de clube situado em área de interesse
942 especial 2, não havendo previsão de parcelamento do solo com destinação de área para
943 equipamentos públicos comunitários, considerando que é atividade não residencial, não
944 haverá incremento de população na região proveniente da implantação da ampliação
945 proposta. Isso posto, nada temos a opor quanto à aprovação do EVU”. Houve alguma
946 observação também em relação à vegetação, mas isso está tramitando em procedimentos
947 separados. A CAUGE, então, aprova a cobertura da piscina sem qualquer restrição. Cito
948 aqui a competência do CMDUA no art. 11 do nosso decreto. E ressalvada a competência
949 da CAUGE fresta ao nosso CMDUA análise de mérito do projeto, que no âmbito aqui do
950 Conselho eu me manifesto no sentido de que entendo que deve-se levar em conta que o
951 EC é uma entidade de prestação de serviços públicos, mantidas com recursos da natureza
952 pública, ainda que tenha natureza mista privada. E tendo em vista que a execução da
953 cobertura da piscina terá por finalidade melhorar a qualidade dos seus serviços, ainda
954 considerando que pelo tamanho da sua sede não haverá destacado impacto além do já
955 existente na região, não vejo nenhum óbice no mérito do pedido. Isso posto, a
956 manifestação é FAVORÁVEL à aprovação. Submetendo, então, aos colegas conselheiros.
957 Esse é o meu relato, Presidente. Fico à disposição. **Germano Bremm, Presidente e**
958 **Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:**



959 Obrigado, Doutora Cristiane, pela apresentação, o relato. Consulto se temos solicitação
960 para relato de vista ou podemos avançar na discussão? Temos algum pedido de relato de
961 vista? Temos algum inscrito para discutir o processo em pauta? Então, a Conselheira
962 Tânia, é para discutir ou vista? **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
963 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Não, Secretário, apenas para tirar algumas dúvidas. Na
964 verdade, eu inclusive frequento SESC há bastante tempo, porque trabalhei anos no
965 comércio. Na verdade, eu não tenho nenhum tipo de restrição. Eu só gostaria de saber
966 com relação a essa área que vão fazer da piscina, tem uma área verde bem grande ali no
967 entorno. Não deu para ver direito qual é a localização. Eu sei onde ficam as piscinas, seria
968 a partir dessa área verde em direção à piscina? E qual o tipo de construção? Isso não
969 ficou muito claro. É só isso essa a minha dúvida, porque não tem análise com relação à
970 parte ambiental, né! Eu não vi. Essas seriam as minhas dúvidas, mas eu acho que vai
971 trazer melhorias com certeza, é um espaço que a comunidade frequenta há bastante
972 tempo, inclusive não é só para os comerciantes, ele é aberto à comunidade pagando uma
973 taxa ínfima. Então, com certeza vai trazer bastantes benefícios, mas essa é a minha
974 dúvida. Será que a doutora poderia me esclarecer? Obrigada! **Cristiane Catarina**
975 **Fagundes de Oliveira (Titular), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:**
976 Sim, Conselheira Tânia. A questão da vegetação, vai haver um movimento de vegetação,
977 mas não está sendo tratado nesse processo, está sendo tratado em um processo a parte,
978 que nós não temos acesso. Aqui é só a cobertura, que vai incluir a piscina e vai incluir
979 aquela arquibancada ali ao lado, aquele local onde está aquela espécie de arquibancada,
980 conforme a foto. Mas não vai mexer em mais nada. Existe alguma questão de vegetação,
981 mas não está sendo tratado nesse processo. E aproveito para esclarecer também que ali
982 no chat a Conselheira Tânia e o Conselheiro Felisberto falaram da questão do direito
983 adquirido. Foi só uma divagação que uma das pessoas ali no processo fez, que gostaria
984 de rever o todo do projeto do SESC, mas me parece que inclusive é inadequada aquela
985 linguagem. Eu citei aqui apenas para que conste como um relato do que está no processo.
986 Mas essa manifestação isolada que aconteceu na CAUGE, inclusive é imprecisa, porque
987 não se trata de direito adquirido no sentido jurídico, mas eu quis trazer absolutamente
988 todos os detalhes do que apareceu no processo. **Germano Bremm, Presidente e**
989 **Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:**
990 Perfeito. É importante ressaltar que a questão da remoção de vegetação, sempre no âmbito do
991 Estudo de Viabilidade Urbanística o órgão ambiental tem representação, manifesta o
992 posicionamento, se tem a opor ou não tem a opor, isso está integrando o processo.
993 Depois, como disse a Dra. Cristiane, tem o processo da autorização para remoção vegetal,
994 que é feito o cálculo da compensação, é aplicada a regra da Lei nº 757, que regula essas
995 questões de compensação vegetal, remoção. E tem que a partir disso fazer o depósito
996 para o Fundo do Meio Ambiente ou o plantio, aí é o regramento conforme prevê o
997 licenciamento ambiental, na regra do licenciamento ambiental próprio da proposta. A
998 Conselheira Tânia pediu vista. **Tânia Maria dos Santos (Titular), Região de Gestão de**
999 **Planejamento Quatro – RGP. 4:** Sim, eu peço vista para dar uma olhadinha melhor para
1000 sanar todos os esclarecimentos, porque com certeza algumas pessoas vão querer saber
1001 dessa obra e eu gostaria de estar mais a par de tudo. Com certeza, acredito que não vai
1002 ter problema nenhum, mas gostaria de ter vista a esse processo. Obrigada! **Germano**
1003 **Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e**
1004 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Relato de vista concedido. Então, Senhores
1005 Conselheiros, a nossa pauta de processos está pequena. Só ressaltar, o Item 4.05 da



1006 pauta é um processo que já vem do dia 15 de março de 2021, quando foi distribuído. Nós
1007 estamos em 24/08, já teve duas prorrogações, em 04 e 18 de maio. O regimento prevê
1008 uma prorrogação, que é deliberada por todos os conselheiros. Então, hoje não está
1009 presente a Conselheira Maristela, mas eu queria só ressaltar, a gente oportuniza até a
1010 próxima reunião que se tenha o relato desse processo, porque a gente precisa dar
1011 andamento, senão teremos que redistribuir. Por favor, se alguém falar com a Conselheira
1012 Maristela ressaltar na necessidade na próxima reunião. O Conselheiro Felisberto tem uma
1013 Questão de Ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
1014 **Planejamento Um – RGP. 1:** Eu quero propor uma reunião extraordinária do Conselho
1015 para a gente discutir essas questões que foram colocadas hoje, para que a gente possa
1016 fazer uma avaliação do nosso papel e a gente ter oportunidade de conversar entre nós.
1017 Então, eu entendo oportuno isso, até porque há previsão de que a partir do mês de
1018 setembro haverá aberturas dos espaços e talvez a gente volte a ter reuniões presenciais,
1019 não sei se isso está sendo levado em conta e que a gente pudesse fazer uma reunião para
1020 avaliar o nosso trabalho. Então, essa é uma proposição que eu faço como Questão de
1021 Ordem. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de Urbanismo, Meio**
1022 **Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Recebido o
1023 seu registro. E vamos sim organizar uma agenda para discutir o Conselho em si, o
1024 processo, procedimento, também vamos retomar no mês de setembro, queremos marcar a
1025 retomada. É uma pauta importante que a gente traga, Vaneska, Patrícia, a retomada da
1026 revisão do Plano Diretor no mês de setembro. Então, a gente estava com ele suspenso, o
1027 Prefeito sinalizou que quer nos próximos dias dar o start para a gente retomar. Nós
1028 estamos conversando com a Agência Brasileira de Cooperação para fazer esse ajuste,
1029 que era o que estava faltando para a gente também retomar a cooperação da
1030 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que era uma carta acordo que a gente tinha
1031 sinalizado lá no início da cooperação. Só que, enfim, a universidade tem as suas
1032 burocracias, procedimentos, demorou um pouco para nos sinalizar isso. Agora sinalizaram,
1033 mas a gente precisa ter essa concordância ali da Agência Brasileira de Cooperação, que é
1034 com o PNUD, o Programa das Nações Unidas. Então, envolve questões do Governo
1035 Federal. E a gente pretende retomar o processo, acho que é importante a gente fazer uma
1036 agenda com o Conselho de retomada, calendário, cronograma. Alguns estão mais por
1037 dentro, outros não, já esqueceram daquelas questões que a gente tinha colocado. Então,
1038 vamos sim, está no nosso escopo a gente retomar essa discussão com todos vocês, nos
1039 moldes daquilo que a gente já apresentou com os grupos de trabalho, com aqueles fluxos
1040 que a gente definiu conjuntamente. Conselheira Claudete, uma Questão de Ordem.
1041 **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO**
1042 **CDH:** Boa noite a todos e a todas. Eu já havia colocado ali no chat, mas às vezes o
1043 Secretário, tem tanta gente, tanta fala, tem uma dificuldade, né, Secretário? Eu fiz uma
1044 Questão de Ordem lá atrás no Item 4.02 da pauta, que dispõe sobre a fundamentação da
1045 retirada do processo de pauta. Parece-me que é um contrassenso onde eu retiro de pauta
1046 para depois fundamentar e na mesma sessão eu fico enfatizando a obrigatoriedade do
1047 parecer de vista vir antes da própria sessão, né! Então, parece que tem dois
1048 posicionamentos bem contraditórios. Então, eu acho que antes da retirada de pauta tem
1049 que vir a fundamentação. A segunda Questão de Ordem que eu gostaria de colocar,
1050 Secretário, é um pedido de parecer a nossa Procuradora, eu acho que ela estava aí, pelo
1051 menos continuava, a Doutora Andressa. É a respeito do questionamento trazido pelo
1052 Conselheiro Emerson, que é a respeito da ocupação por conselheiros em mais de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

1053 conselho. Então, nessa analogia eu gostaria de saber também um parecer da
1054 Procuradoria, analisando a questão da presença dos membros de outras comissões aqui
1055 no Conselho, bem como, da apresentação de processos por conselheiros titulares ou
1056 suplentes aqui do Conselho. Eu gostaria de um parecer a respeito disso para verificar uma
1057 simetria de atuação. Obrigada. **Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal de**
1058 **Urbanismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ok, obrigado, Conselheira
1059 Claudete. Está registrada a sua inconformação. Eu acho que esses pontos todos já foram
1060 esclarecidos. Naturalmente, a procuradoria jurídica não está a sua disposição para prestar
1061 informações que a senhora solicitar. A senhora pode consultar a sua assessoria jurídica,
1062 de repende algo nesse sentido, vão lhe esclarecer esses pontos. A Procuradoria Geral do
1063 Município tem um papel institucional e, naturalmente, não fica à disposição para qualquer
1064 consulta de qualquer informação que algum conselheiro tenha de dúvida, principalmente
1065 daquilo que a gente já tratou, já esclareceu esses pontos com relação à representação.
1066 Inclusive, a senhora levou esse assunto também ao Ministério Público, já no Ministério
1067 Público já prestamos esses esclarecimentos, já foi discutido. Então, tenho bastante clareza
1068 que são situações diferentes. Com relação aos conselhos existe legislação que dispõe do
1069 assunto, edital das eleições do Conselho foi nesse sentido, a gente tem clareza da
1070 questão da representação das comissões, que, historicamente, foi assim no Município. A
1071 equipe técnica, isso qualificada o processo, porque são pessoas que entendem e
1072 compreendem o processo, tem condição de trazer a discussão aqui para este Conselho
1073 com qualidade. Então, desde à criação da formulação do Conselho, a equipe de
1074 planejamento urbano integra o Conselho, que vem das comissões. Não há nesse caso
1075 segunda instância, o Conselho não é segunda instância desses processos que são
1076 inicialmente avaliados no âmbito da comissão e depois no Conselho são discutidos e
1077 deliberados. Mas já foi em outras oportunidades explicado isso para a senhora. Então,
1078 desejo boa noite a todos. Agradeço a oportunidade do convívio, do debate, do
1079 aprendizado sempre muito rico. Um grande abraço e até mais.

1080 ***Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal***
1081 ***de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h45min, da qual foi lavrada***
1082 ***a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM,***
1083 ***prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.***

Ata aprovada na sessão CMDUA de 21/09/2021, por maioria.

Link YouTube da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=olazxqzT7dQ>

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDet, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES-RS, AREA, IAB-RS, SINDUSCON, RGP3, RGP6, RGP7, RGP8, OP;

Abstenções: ACESSO, CAU-RS, SAERGS, SOCECON, RGP1, RGP2, RGP5